Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 71/2025/CG/PMA

Alfenas, 13 de maio de 2025.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 56/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 56/2025, de autoria de Vossa Excelência, informamos o que segue:

I – Em razão do processo de recuperação judicial da operadora Oi, a Prefeitura Municipal teve que buscar outra prestadora de serviços. No momento do cancelamento dos contratos com a Oi, a portabilidade das linhas não foi realizada, o que ocasionou instabilidade nos serviços de telefonia.

II – Informamos que todos os setores da Prefeitura foram afetados por essa situação.

III – As devidas providências estão sendo tomadas. A fibra óptica já foi levada até a sede da Prefeitura Municipal; a equipe técnica compareceu ao local e realizou a instalação dos equipamentos. A equipe responsável pelos testes de bancada também já finalizou os procedimentos necessários. Posteriormente, foi iniciada a solicitação de portabilidade. Contudo, devido a um conflito no sistema interno ocasionado pela duplicidade de algumas linhas, houve necessidade de correção e novo encaminhamento do pedido. No momento, aguardamos o agendamento da portabilidade. Após este agendamento, a ANATEL estabelece o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da portabilidade.

IV – Estipulamos o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para a completa normalização dos serviços.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

P.p

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)